

PORTARIA REITORIA UESC Nº 804

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 126ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 14 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
André Luiz Rosa Ribeiro	73.436385-1	Titular	143/2017
Juliana da Silveira Pinheiro	73.571425-9	Adjunto	144/2017
Laila Brichta	73.403483-4	Adjunto	142/2017
Lourival Pereira Júnior	73.281884-2	Assistente	145/2017
Romari Alejandra Martinez Montano	73.431774-1	Titular	141/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de junho de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br